

PORTARIA Nº 019/GD/SAMAE/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/SAMAE/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019/SAMAE

CONTRATADA: CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE VÁRIAS CARACTERÍSTICAS E MEIO FIO PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS ESTRUTURAÇÕES DAS DEPENDÊNCIAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

VALOR: R\$189.170,00 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CENTO E SETENTA REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 27/01/2020 a 27/01/2021

SUPERVISOR DO CONTRATO: VAGNER NEVES DE SOUZA

CPF: 884.034.671-68

FISCAL DO CONTRATO: FRANCISCO DE ASSIS HILGENBERG

CPF: 214.871.899-15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **27º (vigésimo sétimo)** dia do mês de **Janeiro de 2020**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.